



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CGCMF 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-000 - LUCIANÓPOLIS - SP.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953

Fone (14) 32861209 Fax (14) 3286 1172

Site www.lucianopolis.sp.gov.br

e-mail gabinete@lucianopolis.sp.gov.br prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br

MENSAGEM 03/2010

Lucianópolis, 22 de fevereiro de 2.010.

Senhores Membros da Câmara Municipal

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências para análise e votação, o incluso Projeto de Lei nº. 03/2010, que “ACRESCENTA PARÁGRAFO E ALÍNEA A LEI 1049 DE 25/07/1995 QUE INSTITUI ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”

2 – A preposição tem por finalidade proporcionar aos servidores que contam com mais tempo de efetivos serviços prestados ao Município, uma vantagem salarial sobre aos servidores que estão iniciando no serviço público do município.

5 - Ao submeter o Projeto a apreciação desta Douta Câmara, tem certeza de que os Senhores Vereadores saberão reconhecer que merece aprovação.

Atenciosamente,

ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CGCMF 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-000 - LUCIANÓPOLIS - SP.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953

Fone (14) 32861209 Fax (14) 3286 1172

Site www.lucianopolis.sp.gov.br

e-mail gabinete@lucianopolis.sp.gov.br pml@travelnet.com.br

PROJETO DE LEI Nº. 03/2010

Acrescenta parágrafo e alínea a Lei 1049 de 25/07/1995 que institui Adicional por Tempo de Serviço.

“Art. 1º -
.....

Parágrafo Único – Completados 20 (vinte) anos de efetivo serviço público para o Município de Lucianópolis, o adicional por tempo de serviço de que trata o “caput” deste artigo, passará a ser de 2% (dois por cento) calculado sobre o salário base do servidor.

a) a aplicação de que trata este parágrafo iniciar-se-á do primeiro mês subsequente ao da promulgação desta lei; não se retroagindo a data em que tenha o servidor completado o tempo a que alude o parágrafo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 22 de fevereiro de 2010.

ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CGCMF 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-000 - LUCIANÓPOLIS - SP.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953

Fone (14) 32861209 Fax (14) 3286 1172

Site www.lucianopolis.sp.gov.br

e-mail gabinete@lucianopolis.sp.gov.br prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br

DESPACHO DO ORDENADOR DA DESPESA

ATENDIMENTO AO ART. 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto terá adequação orçamentária e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual - PPA, da lei de diretrizes orçamentárias - LDO e lei orçamentária anual - LOA, instrumentos orçamentários do Município.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação.

Superávit Financeiro realizado em 2009 R\$ 758.012,24- A
(+) Receita esperada para o exercício de 2.010 R\$ 8.700.000,00 - B
(=) Disponibilidade financeira para as despesas do orçamento-programa de 2.010 .. R\$ 9.458.012,24- C

Valor da despesa no 1º exercício R\$ 1.499,11 - D
Impacto % sobre o Orçamento do 1º exercício..... % 0,015 (D/B)
Impacto % sobre o Caixa do 1º exercício..... % 0,015 (D/C)

Superávit Financeiro Previsto para 2.010 R\$ 0,00 - A
(+) Receita esperada para o exercício de 2.011 R\$ 9.135.000,00 - B
(=) Disponibilidade financeira para as despesas do orçamento-programa de 2.011 .. R\$ 9.135.000,00 - C

Valor da despesa no 2º exercício R\$ 2.436,05 - D
Impacto % sobre o Orçamento do 2º exercício % 0,026 (D/B)
Impacto % sobre o Caixa do 2º exercício..... % 0,026 (D/C)

Superávit Financeiro Previsto para 2.011 R\$ 0,00 - A
(+) Receita esperada para o exercício de 2.012 R\$ 9.591.750,00 - B
(=) Disponibilidade financeira para as despesas do orçamento-programa de 2.012 ..R\$ 9.591.750,00 - C

Valor da despesa no 3º exercícioR\$ 2.436,05 -D
Impacto % sobre o Orçamento do 3º exercício.....% 0,025 (D/B)
Impacto % sobre o Caixa do 3º exercício..... % 0,025 (D/C)

Lucianópolis, 22 de fevereiro de 2010.

ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS